



RESOLUÇÃO Nº 055/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 14/09/2017.

Aprova alteração curricular do Programa de Pós-graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), referente a criação de disciplina.

Elisângela Rufato Martellozzi
Secretária

Considerando o conteúdo do Processo nº 2.275/2015-PRO;
considerando a Resolução nº 018/2015-CI/CCA;
considerando o Ofício nº 013/2017-PPS;
considerando aprovação em reunião do Conselho Acadêmico do Mestrado em Produção Sustentável e Saúde Animal, realizada em 21 de agosto de 2017;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de setembro de 2017;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), referente a criação de disciplina, conforme segue:

Disciplina	Aspectos biotecnológicos y técnicas de biología molecular aplicados a investigación y diagnóstico en parasitología.					
Nível	Mestrado					
Carga horária	30 h					
Número de créditos	Teórico:	02	Prático:	00	Total:	02
Ementa	Promover la integración de actividades educativas en métodos moleculares y biotecnológicos aplicados en nematodos y trematodes.					

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de setembro de 2017.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
21/09/2017. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor